



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1463

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 5 de setembro de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Informações: tel.(11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 107/2013, Edital Nº 133/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, para eventual aquisição de portas, batentes, dobradiças e guarnições. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de setembro de 2013, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flavio Augusto Vicentine
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 108/2013, Edital Nº 134/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tábuas e sarrafos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de setembro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 109/2013, Edital Nº 135/2013, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de tela tipo mosquiteiro. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de setembro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Maria Angela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

Concorrência Pública nº 12/2013, tipo menor preço global - Edital Nº 136/2013 - Objeto: Reforma de UBS - Unidade Básica de Saúde do Núcleo Residencial Afonso Zupardo, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes encerram-se no dia 07 de Outubro de 2013 às 10horas. Fone (011) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão de Licitações.

Aviso de adiamento: Pregão Presencial Nº 99/2013, Edital Nº 125/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cartuchos e suprimentos de informática. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 17 de Setembro de 2013, das 09horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, **serão recebidos no dia 26 de setembro de 2013 no mesmo horário e local**. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2013
PREGÃO 52/2013
Processo: 000000001240 / 2013

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 52/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo,

homologada em 30/12/1899, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, obser-

vada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de descartáveis para higiene e limpeza. **FORNECEDOR:** 013159 SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES ME **ENDEREÇO:** RUA SIQUEIRA CAMPOS 6 **BAIRRO:** SANTA CRUZ **CIDADE:** ITAPIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13974-065 **TELEFONE:** (19)3843-1154 **FAX:** (0019)3843-6104 **CPF/CNPJ:** 01.989.200/0001-81 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.02.0003.5	PT	FAMILIAR	72000	R\$ 1.2700	R\$ 91440.00
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens. Deverá dissolver-se em água, ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfalar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração. Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem.						
2	1.01.04.0021.2	PT	STYLUS	1200	R\$ 1.7000	R\$ 2040.00
PAPEL TOALHA BRANCO. (PACOTE COM 02 ROLOS)						
3	1.01.04.0322.0	RL	WYDA	200	R\$ 1.2500	R\$ 250.00
PAPEL DE ALUMINIO rolo de 30cm X 7.5 metros.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 52/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 52/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor regis-

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES ME
Isac Antoniano de Moraes
RG32.508.752-0 CPF 282.234.428-09

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94/2013 PREGÃO 52/2013 Processo: 000000001240 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.02.0008.6	PT	CANAPI	10300	R\$ 17.7300	R\$ 182619.00

PAPÉL HIGIÊNICO branco 10 cm de largura X 300 metros de comprimento. Fibras celulósicas. Folha simples, macia, de boa qualidade, com largura de 10cm, papel gofrado, não perecível. No papel não poderá haver rasgos, falhas ou imperfeições, nem haver indícios de impurezas. Embalagens contendo 08 rolos de 300 metros, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, acondicionados em pacotes com 08 rolos.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 52/2013.

RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 52/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de descartáveis para higiene e limpeza.

FORNECEDOR: 019539 EJS PARTICIPAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ABERNESIA 535
BAIRRO: SANTA MARIA
CIDADE: SANTO ANDRÉ
ESTADO: SP **CEP:** 09070-100
TELEFONE: 11 4220-1973
FAX: 11 4220-5010
CPF/CNPJ: 06.895.143/0001-95
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 52/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados,

fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EJS PARTICIPAÇÃO LTDA

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.02.0166.0	PT	LUX PAPER	26000	R\$ 5.3000	R\$ 137800.00

Papel toalha interfolhado branco, duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas, contendo informações sobre o produto, marca e fabricante, sendo que dentro do pacote deverá ter 04 sacos plásticos fechados, onde cada um deverá conter 250 folhas, evitando assim contaminação ou desperdício em caso de se abrir a embalagem de papel e não usá-la totalmente.

Ricardo Cesar Ferreira
RG 27.777.659-4 CPF 176.380.718-59

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 95/2013 PREGÃO 52/2013 Processo: 000000001240 / 2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 52/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de descartáveis para higiene e limpeza.

FORNECEDOR: 009610 COMERCIAL LUX CLEAN MATS. DE LIMPEZA E D
ENDEREÇO: RUA SOLDADO BENEDITO ELISEU DOS SANTOS 56
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 02177-020
TELEFONE: (011)6631-0612
FAX: (011)6631-0612
CPF/CNPJ: 03.576.719/0001-63
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 52/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 52/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL LUX CLEAN MATS. DE
LIMPEZA E D
Chrystian Macovecchio
RG 26.774.669-x CPF 185.099.278-98

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
96/2013
PREGÃO 52/2013
Processo: 000000001240 / 2013**

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente

PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 52/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de descartáveis para higiene e limpeza

FORNECEDOR: 015181 RODRIGO TONELOTTO - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ AGGIO 60
BAIRRO: VILA MACEDO
CIDADE: PEDREIRA **ESTADO:** SP
CEP: 13920-000
TELEFONE: (19) 3893-4516
FAX: (19) 3893-7441
CPF/CNPJ: 02.514.617/0001-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO - EPP
Rodrigo Tonelotto
RG 29.663.262-4 CPF 270.260.838-80

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
97/2013
PREGÃO 52/2013
Processo: 000000001240 / 2013**

Aos 27 dias do mês de agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.03.0029.3	KG	ZPP	50	R\$ 9.5000	R\$ 475.00
SACO PLASTICO 25X40 TRANSP.						
2	1.01.04.0025.5	PT	ECOCOPPO	60000	R\$ 2.2400	R\$ 134400.00
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a nbr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação abnt nbr.						
3	1.01.04.0321.1	PT	ALTACOPPO	12200	R\$ 1.1000	R\$ 13420.00
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de café e chá, capacidade 50ml, atóxico, fabricado de acordo com a nbr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 50 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação abnt nbr.						
1	1.01.03.0030.7	KG	COSTA A	50	R\$ 9.5300	R\$ 476.50
Saco plástico leitoso 19 X 19 cm, tipo Hamburger.						
2	1.01.03.0045.5	PT	EMBALIXO	10000	R\$ 2.6700	R\$ 26700.00
SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - pacote com 10 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe i, tipo e (capacidade 100 litros).						
3	1.01.03.0046.3	PT	EMBALIXO	10300	R\$ 1.1800	R\$ 12154.00
SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe i, tipo a (capacidade 15 litros).						
4	1.01.03.0048.0	PT	EMBALIXO	10000	R\$ 2.6700	R\$ 26700.00
SACO DE LIXO PRETO ABNT 50 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe i, tipo c (capacidade 50 litros).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 52/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 52/2013.
2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 52/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de de aquisição de descartáveis para higiene e limpeza.
FORNECEDOR: 017135 PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA

ENDEREÇO: AV FRANCISCO NAKASATO 1355
BAIRRO: JARDIM PACAEMBU
CIDADE: ITUPEVA **ESTADO:** SP
CEP: 13295-000
TELEFONE: 0011-4591-7800
FAX: 0011-4591-7800
CPF/CNPJ: 13.254.314/0001-62
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.03.0030.7	KG	COSTA A	50	R\$ 9.5300	R\$ 476.50
Saco plástico leitoso 19 X 19 cm, tipo Hamburger.						
2	1.01.03.0045.5	PT	EMBALIXO	10000	R\$ 2.6700	R\$ 26700.00
SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - pacote com 10 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe i, tipo e (capacidade 100 litros).						
3	1.01.03.0046.3	PT	EMBALIXO	10300	R\$ 1.1800	R\$ 12154.00
SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe i, tipo a (capacidade 15 litros).						
4	1.01.03.0048.0	PT	EMBALIXO	10000	R\$ 2.6700	R\$ 26700.00
SACO DE LIXO PRETO ABNT 50 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe i, tipo c (capacidade 50 litros).						

necessários ao controle e administração da presente Ata.
4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados,

ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA
Vitor Hugo Vidilli
RG 35.371.773-3 CPF 223.346.288-24

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
98/2013
PREGÃO 52/2013
Processo: 000000001240 / 2013**

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 52/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 52/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 52/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução

daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de descartáveis para higiene e limpeza.

FORNECEDOR: 019540 EDISON

ANTONIO DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOBETTE 2-40
BAIRRO: VILA GALVÃO
CIDADE: BAURU **ESTADO:** SP
CEP: 17047-011
TELEFONE: 14 3281-2935
FAX: 14 9772-7664
CPF/CNPJ: 62.144.308/0001-68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.03.0153.2	PT	RECIFORT	1000	R\$ 28.900	R\$ 28900.00
PACOTE DE SACO DE LIXO 100 LITROS - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 100 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma abnt nbr 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo, deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto, o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.						
2	1.01.03.0155.9	PT	RECIFORT	700	R\$ 16.600	R\$ 11620.00
PACOTE DE SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma abnt nbr 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo, deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto, o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 52/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 52/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze)

meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME
 Edison Antonio dos Santos
 RG 18.476.386-1 CPF 087.620.538-41

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
 RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
99/2013
PREGÃO 52/2013
Processo: 00000001240 / 2013

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600,

Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 52/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/12/1899, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e conso-

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.04.0012.3	RL	ROYALPACK	250	R\$ 1.100	R\$ 275.00
FILME DE PVC. rolo com 15 metros x 28 cm						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 52/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 52/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze)

ante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de descartáveis para higiene e limpeza.

FORNECEDOR: 017699 COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IRINEU PRIANTI CHAVES S/N
BAIRRO: BAIRRO ALTO
CIDADE: IGARATA **ESTADO:** SP
CEP: 12350-000
TELEFONE: (11) 2664-3440 **FAX:** 10.439.346/0001-44
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP
 Rafael de Barros Mischiatti
 RG 35.008.913-9 CPF 349.475.418-73

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
 RG 3.937.431

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3305/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 103/2013
PREGÃO Nº 77/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

AMARELINHA TINTAS LTDA

Item 17 - 164 GL, SOLVENTE TIPO THINNER 5LTS. - Composição química - solvente aromático, glicóis, cetona, ésteres, álcool - isento de benzeno e solventes clorados, para diluição de sintético, Marca - ITAQUA, valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.427,60 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

Item 22 - 286 UN, TRINCHA 3" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIROLA EM AÇO ESTANHADO., Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos)

Item 23 - 286 UN, TRINCHA 4" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIROLA EM AÇO ESTANHADO., Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.029,60 (um mil vinte e nove reais e sessenta centavos)

Item 36 - 350 LT, AGUARRÁS - 0,900 L - solvente a base de hidrocarboneto de petróleo, para diluição de tintas, Marca - ITAQUA, valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.592,50 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Item 37 - 280 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 09 CM COM CABO, resistente a aguarrás e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado., Marca - SOROLÁ, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Item 40 - 42 UN, PENEIRA DE COAR TINTA, Marca - COART, valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 20,58 (vinte reais e cinquenta e oito centavos)

Item 51 - 60 LT, FRASCO DE TINTA SPRAY - PRETO - BRILHANTE - À BASE D'ÁGUA, COM BAIXO ODOR. PARA USO INTERNO E EXTERNO. RENDIMENTO MÉDIO DE 1,5 M² POR EMBALAGEM, POR DEMÃO., Marca - SUVINIL, valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)

Item 68 - 96 LT, SOLVENTE TIPO AGUARRAZ 900ML - Composição básica - solvente à base de hidrocarbonatos de petróleo, indicado p/ dissolver tintas à óleo, esmaltes e vernizes sintéticos, armazenados em lata de 900 ml., Marca - ITAQUA, valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Item 69 - 390 LT, SOLVENTE TIPO THINNER 900ML - Composição química - solventes aromáticos glicóis, cetona, ésteres, álcool. Isento de benzeno e solventes clorados, armazenado em lata com 900 ml., Marca - ITAQUA, valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.579,50 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FABIO PEREIRA DE CARVALHO

Item 9 - 920 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR BRANCO. Cobertura seca m²/litro, igual a 6,0, cobertura úmida %, igual a 90%, abrasão úmida com pasta abrasiva n° de ciclos igual ou maior a 100, conforme ABNT NBR 15079, Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais)

Item 10 - 40 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR CONCRETO. Cobertura seca m²/litro, igual a 6,0, cobertura úmida %, igual a 90%, abrasão úmida com pasta abrasiva n° de ciclos igual ou maior a 100, conforme ABNT NBR 15079, Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)

Item 35 - 55 GL, TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - 3,6 LTS - COR PRETO FOSCO - rendimento entre 30 a 50 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 12 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.10 ABNT/NBR 11.702, Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Item 38 - 100 GL, TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR CINZA MÉDIO - rendimento entre 30 a 50 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 12 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.9 ABNT/NBR 11.702, Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

Item 39 - 72 GL, TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR PRETO. Composição: resina alquidia a base de óleo vegetal, rendimento: 40 a 55 m² demão, secagem ao toque de 01 a 12 horas, secagem entre demão até de 08 a 16 horas, secagem final até 24 horas. Classificado norma tipo 4.2.9 ABNT/NBR 11.702., Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor total de R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Item 47 - 40 GL, TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: VERDE FOLHA. Composição: resina alquidia a base de óleo vegetal, rendimento: 40 a 55 m² demão, secagem ao toque de 01 a 12 horas, secagem entre demão até de 08 a 16 horas, secagem final até 24 horas. Classificado norma tipo 4.2.9 ABNT/NBR 11.702., Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor total de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)

Item 53 - 75 LT, TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICO - 18 LTS - COR AZUL - REFERÊNCIA Z036 - com acréscimo de 50% de pigmento, cobertura seca m²/litro, igual a 4,0; cobertura úmida %, igual a 55%; abrasão úmida com pasta abrasiva

- n° de ciclos igual ou maior a 100, conforme NBR 15079., Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e valor total de R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais)

Item 57 - 50 GL, TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - 3,6 LTS - COR GRAFITE ESCURO - rendimento entre 30 a 50 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 12 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.10 ABNT/NBR 11.702, Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Item 58 - 40 GL, TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - 3,6 LTS - COR GRAFITE CLARO - rendimento entre 30 a 50 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 12 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.10 ABNT/NBR 11.702, Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

Item 71 - 60 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR REFERÊNCIA S087 - cobertura seca m²/litro, igual a 6,0; cobertura úmida %, igual a 90%; abrasão úmida com pasta abrasiva - n° de ciclos igual a 100, conforme NBR 15079., Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

Item 72 - 60 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR REFERÊNCIA X 029 - cobertura seca m²/litro, igual a 6,0; cobertura úmida %, igual a 90%; abrasão úmida com pasta abrasiva - n° de ciclos igual a 100, conforme NBR 15079., Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

Item 73 - 15 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 18 LTS - COR: AZUL, Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - NOVA TINTA, valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 5 - 750 FL, LIXA PARA MADEIRA GRANA 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

Item 14 - 106 UN, ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 100MM COM CABO DE MADEIRA, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Item 16 - 41 GL, ZARCÃO UNIVERSAL 3,6LTS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO MODIFICADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUNDO ANTICORROSIVO INDICADO PARA SUPERFÍCIES FERROSAS, INTERNAS E

EXTERNAS. PRAZO DE VALIDADE: 03 ANOS, Marca - NATRIELLI., valor unitário de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.238,20 (um mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Item 41 - 36 UN, ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 40MM COM CABO DE MADEIRA, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 44 - 40 LT, MASSA CORRIDA 18 LTS - rendimento 25 a 80 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demão até 3 horas e final até 24 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.2, Marca - D.TINTAS, valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.036,00 (um mil trinta e seis reais)

Item 50 - 200 FL, LIXA D'ÁGUA 180, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

Item 62 - 620 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO, Marca - COMPEL., valor unitário de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.318,80 (dois mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)

NEW MASTER TINTAS LTDA

Item 49 - 40 LT, SELADOR ACRILICO 18 LTS - rendimento 75 a 120 m² por demão, secagem ao toque até 2 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas. Classificado norma 4.1.6, ABNT/NBR 11.702, Marca - KICOR, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)

Item 54 - 3000 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR AZUL. Tinta esmalte a base de água, na cor azul - referência A076, rendimento de 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final: até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - KICOR, valor unitário de R\$ 31,70 (trinta e um reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil cem reais)

Item 70 - 82 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: BRANCO. Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - KICOR, valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.681,00 (um mil seiscentos e oitenta e um reais)

Item 74 - 12 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: AMARELO. Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - KICOR, valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)

Item 75 - 12 GL, TINTA ACRILICA

FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: PRETO. Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - KICOR, valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)

Item 76 - 12 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: VERMELHO. Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - KICOR, valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)

Item 77 - 12 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: VERDE. Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - KICOR, valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)

PLENACOM COMERCIAL LTDA - EPP

Item 11 - 52 GL, FUNDO GALVANIZADO BRANCO 3,6LTS - fundo especial para chapas de aço galvanizado e alumínio, secagem ao toque 2 horas, secagem final 24 horas, rendimento aproximado 12,5 m² a 17,5 m² por demão, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.178,80 (dois mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Item 12 - 70 LT, FUNDO PREPARADOR DE PAREDE - 18 LTS - composição resina crilica modificada, aditivos, microbacias não metálicos, a base de água, pronto para uso, rendimento 30 a 55 m² por demão, secagem ao toque em até 30 minutos, secagem entre demãos 4 horas, e secagem final 04 horas. Classificado norma tipo 4.1.6 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.793,00 (dois mil setecentos e noventa e três reais)

Item 15 - 248 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6LTS - COR BRANCO. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 31,75 (trinta e um reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 7.874,00 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais)

Item 30 - 200 GL, MASSA ACRILICA 3,6 LTS - rendimento 05 a 12 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)

Item 31 - 200 GL, MASSA CORRIDA 3,6LTS - rendimento 5 a 13 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 3 horas e final até 24 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.2, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)

Item 33 - 65 GL, TINTA ESMALTE SINTÉTICO ANTIFERRUGEM - 3,6L - rendimento de 40 a 50 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demão até 8 horas, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais)

Item 43 - 206 GL, VERNIZ BRILHANTE COM FILTRO SOLAR - 3,6LT - rendimento 30 a 120 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 24 horas. Classificado norma tipo 4.3.1.3 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R\$ 8.034,00 (oito mil trinta e quatro reais)

Item 45 - 52 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: VERMELHO. Tinta esmalte a base de água, rendimento: 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.653,60 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Item 46 - 52 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: AMARELO OURO. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 33,95 (trinta e três reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.765,40 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Item 48 - 354 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: AZUL FRANÇA/DEL REY. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 11.274,90 (onze mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

Item 52 - 900 LT, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR AZUL, REFERÊNCIA Z036 - com acréscimo de 50% de pigmento, cobertura seca m²/litro, igual a 6,0; cobertura úmida %, igual a 90%; abrasão úmida com pasta abrasiva - n° de ciclos igual ou superior a 100, conforme NBR 15079., Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil cem reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 59 - 72 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR VERDE FOLHA. Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.289,60 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 60 - 56 GL, TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR ALUMÍNIO. Composição: resina atáquica a base de óleo vegetal, rendimento 40 a 55 m²/demão, secagem ao toque 01 a 12 horas, secagem entre demãos de 08 a 16 horas, secagem final até 24 horas. Classificado norma tipo 4.2.9 ABNT/NBR 11702., Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 1.792,00 (um mil setecentos e noventa e dois reais)

Item 67 - 5 LT, MASSA ACRILICA - 18L - rendimento 25 a 80 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI

Item 1 - 750 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 100, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 1,03 (um real e três centavos) e valor total de R\$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 2 - 750 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 3 - 750 FL, LIXA PARA MADEIRA GRANA 100, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

Item 4 - 750 FL, LIXA PARA MADEIRA GRANA 180, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) e valor total de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 6 - 104 GL, SOLVENTE TIPO AGUA RAZ EM GL/5 - Composição básica - solvente à base de hidrocarbonatos de petróleo, indicado p/ dissolver tintas à óleo, esmaltes e vernizes sintéticos, armazenados em lata com capacidade de 05 litros., Marca - NATRIELLI, valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.173,60 (dois mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos)

Item 7 - 128 UN, ESPATULA DE CELULOIDE DE PLÁSTICO (APLICADOR DE MASSA), Marca - LINAN, valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais)

Item 8 - 260 UN, CABO PLÁSTICO PARA ROLO DE PINTURA 23 cm com

suporte em aço galvanizado, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 452,40 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Item 13 - 106 UN, ESPÁTULA AÇO CROMADO 2.1/2" com cabo de madeira, Marca - STARFER, valor unitário de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 161,12 (cento e sessenta e um reais e doze centavos)

Item 18 - 310 UN, TRINCHA 1" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIROLA EM AÇO ESTANHADO., Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)

Item 19 - 310 UN, TRINCHA 1.1/2" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIROLA EM AÇO ESTANHADO., Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) e valor total de R\$ 347,20 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Item 20 - 298 UN, TRINCHA 1/2" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIROLA EM AÇO ESTANHADO., Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)

Item 21 - 298 UN, TRINCHA 2" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIROLA EM AÇO ESTANHADO., Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 461,90 (quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

Item 24 - 750 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 150, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 1,02 (um real e dois centavos) e valor total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

Item 25 - 750 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 180, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 1,02 (um real e dois centavos) e valor total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

Item 26 - 530 FL, LIXA PARA MADEIRA GRANA 150, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) e valor total de R\$ 111,30 (cento e onze reais e trinta centavos)

Item 27 - 480 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 100, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) e valor total de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos)

Item 28 - 480 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 150, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) e valor total de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos)

Item 29 - 480 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 180, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) e valor total de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos)

Item 32 - 480 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 120, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) e valor total de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos)

Item 34 - 200 FL, LIXA D'ÁGUA Nº 150, Marca - TATU, valor unitário de

R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)

Item 42 - 50 UN, EXTENSOR PARA CABO DE ROLO DE PINTURA, 3 MTS, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 582,50 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 55 - 200 FL, LIXA D'ÁGUA 220, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

Item 61 - 160 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 23 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo em ferro galvanizado (completo), Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Item 63 - 370 RL, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM CABO - lã de carneiro, altura de lã 16mm á 18mm., completo, com cabo em ferro galvanizado., Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.036,00 (um mil trinta e seis reais)

Item 64 - 308 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 09 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo), Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Item 65 - 196 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 15 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo em ferro galvanizado (completo), Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 258,72 (duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)

Item 66 - 160 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 05 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo), Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 107,20 (cento e sete reais e vinte centavos)

Os itens 56 e 78 foram considerados fracassados.

Á Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 30 de agosto de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

123/2013

PREGÃO 75/2013

Processo: 00000003446 / 2013

Aos 30 de agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 75/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabele-

cidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de refeições.

FORNECEDOR: 018224 MARISA RIGO MEZZALIRA - ME
ENDEREÇO: AV BARAO DE ITAPEMA 225
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITATIBA
ESTADO: SP
CEP: 10000-000
TELEFONE: (11) 4524-6133
FAX:
CPF/CNPJ: 00.011.517/0001-86
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 24 HORAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.04.01.0020.7	UN	.	19300	R\$ 7.4000	R\$ 142820.00

FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES - As refeições deverão ser preparadas por mão de obra qualificada e preparadas no dia do seu consumo, assegurando que as normas de higiene e conservação sejam plenamente atingidas em conformidade com o disposto na Portaria CVS 06/99 de 10/03/99. Preparar a alimentação com gêneros comprovadamente de primeira qualidade, dentro do prazo de validade, fresco, in-natura, de acordo com a resolução nº 12/78, código sanitário e código de defesa do consumidor, condições estas extensivas aos fornecedores que abastecerão a licitante vencedora. Caso a contratante detecte qualquer irregularidade ele poderá pedir a troca dos produtos e a reposição deverá ser imediata. Manter amostras dos alimentos servidos por 72 horas, em recipientes apropriados (em embalagem plástica esterilizada) nos locais onde foram preparados (Portaria CVS 06/99, item 21) na quantidade mínima de 100 gramas e com temperatura de conservação de até 4°C, ou sob congelamento a (-) 18°C. As refeições deverão ser acondicionadas em recipientes que mantenham a temperatura ideal para o consumo, sendo em compartimentos para porções separadas (RECIPIENTE QUADRADO) e deverão ser variadas: arroz, feijão e macarrão. As porções de carnes (mistura) deverão ser servidas em tamanhos normais equivalentes a uma porção de aproximadamente 125 gramas. Deverão ser variadas e produzidas com os seguintes tipos de carnes: * CARNE BOVINA: coxão duro, fraldinha, coxão mole, patinho, acém, lagarto; preparo de refogados, carnes de panela, bifês grelhados e de panela, bifês a role, stroganoff, picadinho de carne com legumes, carnes assadas e recheadas. * CARNE SUÍNA: bisteca, pernil, linguiças: assados, fritos e cozidos. * AVE: filé de frango, coxa e sobrecoxa, asa: assados, grelhados, fritos, em molho, à milanesa. * PEIXE: pescada, merluza, cação: assado, milanesa, em molho. As porções de legumes deverão ser variadas: cenoura, vagem, chuchu, abobrinha, batata, entre outros. A salada deverá vir à parte, em um recipiente único, com quantidade de porções para atender ao número de refeições solicitadas diariamente. Cada refeição deverá vir acompanhada de uma fruta fresca (banana, maçã, laranja). Cada refeição deverá ser acompanhada de garfo, faca e guardanapos descartáveis. A marmiteix deverá pesar aproximadamente 600 gramas.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 75/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 75/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MARISA RIGO MEZZALIRA - ME
Marisa Rigo
RG. 17.759.633-8 CPF:
180.615.268-16

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4658/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 91/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 117/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tampão de poço de visita em ferro fundido.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

FUNDIDOS DO BRASIL LTDA EPP
Item 01 – 100 peças de Tampão de poço de visita em ferro fundido articulado diâmetro 600 mm para 40 toneladas com aro, padrão PMSP, conforme NBR 10160, impresso emblema "PMI-ITATIBA", Marca Alea, valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 30 de agosto de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Concorrência Pública nº 13/2013, tipo menor preço global - Edital Nº 137/2013 - Objeto:

Construção de prédio para a implantação do Programa de Saúde da Família, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico,

www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes encerram-se no dia 07 de outubro de 2013 às 11 horas. Fone (011) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato n.º114/2013. **Processo Administrativo** n.º2013000004787. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação – Lei n.º8.666/93 – Art. 25, Caput. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Instituição Padre Haroldo Rahm. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de tratamento de dependência química para um adolescente na Comunidade Terapêutica "Instituição Padre Haroldo Rahm" de acordo com o programa de tratamento e reinserção social apresentado pela CONTRATADA, por período estimado de 06 (seis) meses, conforme decisão judicial dos autos do Processo Judicial nº0001428-96.2013.8.26.0281 (987/2013) da Comarca de Itatiba – Anexo da Infância e Juventude, e laudo médico anexo aos autos às fis. 05. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 08/07/2013.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.112, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

"Designa servidores para compor o ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, instituído pelo Decreto nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no artigo 20 do Decreto nº 5.769 de 28 de dezembro de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, disposto no artigo 20 do Decreto nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009:

I - ADRIANA STOCCO;

II - ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBRÓSIO;

III - ANDREZA GAVA;

IV - ELOÍSA BATISTA DINIZ;

V - FERNANDA STORI;

VI - NELSON REGAGNIN FILHO;

VII - PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN;

VIII - WASHINGTON PANZARIN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 26 de agosto de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

(Portaria nº 6.112/13)
fis. 02

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.114, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

"Exonera servidor, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve

EXONERAR, ex officio:

CAMILA DA SILVA MACENA, portadora da cédula de identidade RG nº 47.795.256-2 e do CPF/MF nº 389.761.818-40, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VII, lotada junto a Secretaria da Cultura e Turismo, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 03 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.115, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

"Nomeia servidor".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve,

NOMEAR:

RODRIGO PENTEADO CAETANO, portador da cédula de identidade RG nº 46.273.447-X e do CPF nº 373.538.118-97, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VII, referência salarial 106, lotado junto a Secretaria de Finanças, no

regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 05 de setembro de 2013.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE À POPULAÇÃO

Em atendimento a proposta nº 3 do eixo Participação da Sociedade nas Ações de Saúde, aprovada na IVª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba, cuja redação diz: **"Criar comissão de usuários para avaliação e monitoramento da execução das propostas aprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação na Imprensa Oficial"**, informamos a toda população que estão abertas as inscrições para todos que desejam participar desta comissão.

Os interessados deverão entrar em contato com o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, através do telefone 4524-0934 ramal 398 – email cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou comparecer pessoalmente na sala 32 do Ambulatório Central de

Especialidades, localizado a Rua Marcos Dian, 365 – Jardim de Lucca.

José Eduardo Cintra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA SUS QUE ACOMPANHARÁ A IMPLANTAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NA IVª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA:

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

UNIDADE ONDE É ATENDIDO:

ASSINATURA:

DATA:

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados (a) à todos os Conselheiros (a) Municipal de Saúde a participar da reunião extraordinária a ser realizada no **dia 05 de Setembro de 2013, às 8:30**, Auditório Dr. Erasmo Chríspim, localizado na Rua Marcos Dian, 365 – Jardim de Lucca, afim de discutir a seguinte pauta Aditamento do Convênio e Plano Operativo entre PMI e Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

Itatiba, 30 de agosto de 2013

JOSÉ EDUARDO CINTRA - Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Resolução do CONTRAN nº 147, art. 8.3, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações informa o resultado de recursos de multas julgados em 1ª Instância no dia 22 de agosto de 2013.

Processo	Placa	AIT	Resultado
053/13	CKE9437	W074994-1	Deferido
054/13	ERR2568	W074630-1	Deferido
056/13	DTW9249	W073211-1	Deferido
059/13	EKZ0209	W074437-1	Deferido
060/13	EKZ0209	W074374-1	Deferido
062/13	EJY2520	W065530-1	Deferido
064/13	EPM9653	W074551-1	Deferido
066/13	DKT9284	W074341-1	Deferido
073/13	DRH9889	W075780-1	Deferido
075/13	EPM8552	W075679-1	Deferido
042/13	BBB2648	W075663-1	Indeferido
055/13	ERR2568	W074711-1	Indeferido
057/13	BUX6345	W074870-1	Indeferido
058/13	EKZ209	W074571-1	Indeferido
061/13	DCZ6466	W074865-1	Indeferido
063/13	DQQ0914	W073768-1	Indeferido
065/13	ERR4623	W074345-1	Indeferido
067/13	EIJ7195	W074741-	Indeferido
068/13	BZX2149	W071648-1	Indeferido
069/13	EAZ2290	W075554-1	Indeferido
070/13	DZC4973	W069702-1	Indeferido
071/13	EIY8600	W073919-1	Indeferido
072/13	EIY8600	W069442-1	Indeferido
074/13	DRH9889	W075591-1	Indeferido

Para os processos indeferidos cabe recurso para o CETRAN, no prazo de 30 dias da data do julgamento.

O Departamento Municipal de Trânsito informa os resultados de recursos de multas de trânsito, julgados em Defesa Prévia, no mês de agosto.

Para os processos indeferidos cabe recurso para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data do vencimento da boleto.

Processo	Placa	AIT	Resultado
135	EPB6422	W076024-1	Indeferido
136	DTW9358	W077219-1	Deferido
137	EDY5446	W075781-1	Indeferido
138	CEJ0754	W076018-1	Indeferido
139	EGC6221	W076137-1	Indeferido
140	DCZ6456	W076160-1	Indeferido
141	DGG5869	W077182-1	Deferido
142	EPM8552	W075679-1	Indeferido
143	DNB6404	W072958-1	Indeferido
144	CWT8939	R230047-1	Indeferido
145	DWE7949	W075695-1	Deferido
146	DWN9064	W075775-1	Indeferido
147	EAP6530	W075929-1	Indeferido
148	EMS5105	W076164-1	Indeferido
149	FAB3291	W075684-1	Deferido
150	FJL6206	W075945-1	Indeferido
151	EWM8801	R231802-1	Indeferido
152	ERR3748	W076132-1	Indeferido
153	DZZ9179	W075351-1	Indeferido
154	DZZ9179	W075352-1	Indeferido
155	DYQ5111	R231501-1	Deferido
156	ERX0573	R231331-1	Indeferido
157	DHH0438	W075789-1	Deferido
158	DHH0438	W076062-1	Indeferido
159	EQA6015	W076141-1	Indeferido

160	EQA6015	W077061-1	Indeferido
161	EPM9653	W073169-1	Deferido
162	CKZ8444	W076036-1	Indeferido
163	FEU8575	W075922-1	Indeferido
164	FEU8575	W075613-1	Deferido
165	CPB5945	R231578-1	Indeferido
166	FJD0355	W076247-1	Indeferido
167	CSD4599	W076140-1	Indeferido
168	EGC5486	W077160-1	Indeferido
169	EGC5486	W069791-1	Deferido
170	EGC5486	W076915-1	Deferido
171	EGC4938	W077072-1	Indeferido
172	EWM9481	W077185-1	Indeferido
173	EOB3777	R231918-1	Indeferido
174	FDG0866	W076158-1	Indeferido
175	LNB2785	W076136-1	Indeferido
176	GRK6263	W077208-1	Indeferido
177	EPM8338	W075370-1	Indeferido
178	EGC5966	W076808-1	Indeferido
179	DZO7410	R232555-1	Deferido
180	FAZ6595	R231227-1	Indeferido
181	FHY0048	W077275-1	Deferido
182	EDD5407	R232058-1	Indeferido
184	CSD4475	W076917-1	Indeferido
185	ILJ2935	W070442-1	Indeferido
188	CCK1101	W075201-1	Deferido
189	BZX1960	R232761-1	Indeferido
190	BZX1960	R232803-1	Indeferido
191	EGC4208	R231589-1	Indeferido

192	FDG1137	W076756-1	Deferido
193	FDG1137	W077240-1	Indeferido
194	CSD5524	W077011-1	Indeferido
195	DFQ8319	W076227-1	Indeferido
196	EWM9106	R231387-1	Indeferido
197	EWM9106	R232260-1	Indeferido
198	EWM9106	R232728-1	Indeferido
199	EWM9106	R232957-1	Indeferido
200	EWM9106	R233077-1	Indeferido
201	EMI7427	W76972-1	Indeferido
202	ERR3502	W077119-1	Indeferido
203	FDG1032	R233124-1	Indeferido
204	DHZ7555	W077210-1	Indeferido
205	DKT7156	W076983-1	Indeferido
206	BIG0578	W077054-1	Indeferido
207	BIG0578	W077125-1	Indeferido
208	EOP7132	R232563-1	Deferido
209	EGC6273	W078158-1	Indeferido
210	DLV9200	W071191-1	Indeferido
211	EGC4441	W077202-1	Deferido
212	EEL8344	W077077-1	Indeferido
213	DMN8205	R233284-1	Indeferido
214	DPU1809	R232132-1	Deferido
215	DVD1302	R232987-1	Indeferido
216	DVD1302	R232988-1	Indeferido
217	DGP62420	W076994-1	Indeferido
218	ERR4982	W076936-1	Indeferido
219	DON.5033	W071163-1	Indeferido
220	ELV1518	W077923-1	Deferido
221	DFT0573	W077189-1	Indeferido

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de Serralheiro
Masculino, para empresa de manutenção de 2ª a 6ª

Auxiliar de Produção
Masculino, fundamental completo, ind. de impermeabilizantes

ção e manutenção de maquinas

Serviços Gerais
Masculino, para indústria de bebidas

Atendente de Balcão
Ambos os sexos, para padaria, das 13,00 as 21,00 hrs

Auxiliar de Produção
Masculino, indústria de bebidas

Motorista
Masculino, para guincho

Soldador
Masculino, p/ empresa de concreto

Auxiliar Administrativo
Ambos os sexos, das 15,45 as 22,00 hrs

Caseiros
Casal para morar sem filhos para sitio

Operador de Retroescavadeira
Masculino, de 2ª a sábado

Técnico de Enfermagem
Ambos os sexos, p/ atendimento domiciliar

Auxiliar de Enfermagem
Ambos os sexos, p/ atendimento domiciliar

Controlador de Acesso
Masculino, para posto de pedágio na D.Pedro

Operador de Serviços
Masculino, manutenção hidráulica e elétrica, das 14,40 as 23,00 hrs

Técnico de Laboratório
Masculino, das 16,30 às 22,45 hrs

Auxiliar de Escritório
Feminino, para departamento pessoal

Costureira
Feminino, p/ confecção

Pedreiro
Masculino, p/ empresa de pré moldados de concreto

Trabalhador Rural
Casal para morar e trabalhar no sitio com filhos acima de 7anos, para cuidar de hortas

Auxiliar de Produção
Masculino, p/ empresa de concreto

Cozinheiro
Ambos os sexos, para restaurante das 8,00 as 17,00 hrs.

Reparador de Autos
Masculino manutenção de veículos

Tratador de Cavalos
Masculino, trabalha fins de semana.

Auxiliar de Produção
Masculino, de 2ª a sábado, com turnos

Eletricista de Manutenção
Masculino, para instala-

Serralheiro
Masculino, com experiência

Vigia
Masculino, das 14,00 as 22,00 hrs

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



ADOTE UM AMIG

Feira de adoção



Ao lado da entrada do Hipermercado Extra
(Av. Luiz Emmanoel Bianchi)
Todas as quartas-feiras, das 9h às 13h
e aos sábados, das 9h às 14h

CCZE de Itatiba
Av. José Boava, 1.350 - Bairro da Ponte
De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone (11) 4524.8826

*Às vezes você salva a vida de um bichinho,
mas na maioria delas é ele que salva a sua!*



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Considerando os preceitos contidos na Lei Municipal n.º 4.526, de 26 de dezembro de 2012, "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Sistema Municipal de Saneamento Básico, Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dá outras providências",

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, **CONVOCA** a população itatibense para participar da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico, a realizar-se no dia **05 de setembro de 2013, às 18h**, no Auditório Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline", sito a Avenida Luciano Consoline, n.º 600, para apresentação da situação do saneamento básico do Município a partir da edição da Lei n.º 4526/12, e, formar o primeiro colegiado do Conselho Municipal de Saneamento Básico, composto de 12 membros, titulares e suplentes, sendo:

I – 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, representantes do Poder Público;
II – 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, escolhidos pelas entidades representativas da sociedade civil, desde que legalmente constituídas há pelo menos um ano.

Os membros titulares e suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, sendo considerado serviço de relevância social e sem remuneração.

A escolha dos membros representantes da sociedade civil, observando-se um candidato por entidade, será por sorteio dentre os candidatos cadastrados na recepção da Conferência, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** ato constitutivo da entidade que comprove estar legalmente constituída há pelo menos 1 (um) ano;
- b)** Indicação do candidato pela entidade, classe ou instituição que

representa;
c) documento pessoal do candidato.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

**REGIMENTO INTERNO –
 Conferência de Saneamento
 Básico**

BIÊNIO 2013/2015

Art. 1º. Atendendo ao disposto no artigo § 4º do artigo 17 da Lei Municipal 4.526/12, a 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico será instalada pelo Exmo Sr Prefeito ou por seu representante que fará a leitura deste Regimento Interno e o submeterá ao plenário.

Art. 2º. Após a instalação da Conferência e a aprovação do Regimento Interno, a Prefeitura fará uma apresentação da situação do Saneamento Básico

do Município desde a edição da Lei n.º 4.526/12, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Art. 3º. Após a apresentação municipal, será aberta a palavra à concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, sendo-lhe concedidos 30 (trinta) minutos.

Art. 4º Em seguida, o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento presidirá os trabalhos do Processo de Formação do primeiro colegiado do Conselho Municipal de Saneamento Básico, indicando um secretário para assessorá-lo no sorteio.

Art. 5º. O Presidente comunicará o nome dos **CANDIDATOS** a Conselheiros inscritos na recepção do evento, mediante a apresentação de documentação pessoal e sua indicação formal da entidade que representa, bem como o ato constitutivo da entidade que comprove estar legalmente constituída há pelo menos um ano.

Art. 6º. A escolha se dará por sorteio, exceto se o número de candidatos for igual ou inferior a 12 (doze) pessoas, número de vagas ao Conselho destinada aos representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. Havendo 12 (doze) candidatos ou menos, a escolha para titular e suplente poderá dar-se mediante sorteio ou consenso entre os candidatos.

Art. 7º. Concluído o sorteio será encerrada a primeira Conferência e a mesa encaminhará ao Prefeito Municipal os nomes dos Conselheiros escolhidos, titulares e suplentes, a fim de se proceder a nomeação e posse dos membros da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

AUXILIO TRANSPORTE - 2º SEMESTRE DE 2013

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2013, válidos para os alunos que comprovarem a rematrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, que não sejam oferecidos em Itatiba.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, na Secretaria da Educação (novo prédio da Prefeitura Municipal), Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2013, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES).

O comprovante de matrícula deverá ser entregue em envelope, tipo carta, contendo no remetente o nº de protocolo, nome completo e indicação do seu banco de depósito. Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao 2º semestre de 2013,

Nº do Protocolo:
 Nome:
 Banco de Depósito:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade e inscrito no CPF, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
 E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:
 Cidade onde estuda:
 Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação ou o não comparecimento do aluno no período pré-determinado acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

- Prazo para entrega dos documentos para realização de novas inscrições: 26 de agosto a 6 de setembro.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça, Quarta e Sexta: 13h às 16h.
 Quinta-feira: 09h às 12h
- Local: Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) - Praça XV de Novembro - Centro (Próximo a Papelaria Itatiba)
- Prazo para entrega dos Documentos para Renovação do Benefício: 19 a 30 de agosto.
- Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira: 13h às 15h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.
- Local: Secretaria da Educação - Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca (Antigo Prédio da Consoline Veículos) - ENTREGAR OS DOCUMENTOS NA RECEPÇÃO (Sec. Municipal da Educação). Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nem com documentação incompleta. Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer no Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) munidos de:

- Cópia autenticada de RG;
- Cópia autenticada de CPF;
- Cópia do comprovante de residência recente;
- Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2013, CARIMBADA OU ASSINADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES).;
- Ser titular de conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X ;e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013
- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até a universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo:

Itatiba, 8 de agosto de 2013

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO